



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**



**DECRETO Nº 145/2015  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.**

**CERTIFICO QUE**

○ Documento de Nº D 145/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 07/10/15  
Responsável: Município

**DESIGNA A TITULAÇÃO DE  
PRESIDENTE E MEMBROS DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
SINDICÂNCIA E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BOA VISTA DO INCRA/RS, SR. LEO DE CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a seguinte titulação dos membros que compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Especial, instituída pela Lei Municipal nº 1075 de 03 de julho de 2015 e Decreto nº 107 de 03 de agosto de 2015.

**I – Membros Titulares:**

*Presidente:* Ignez Morgan;

*1º Membro:* Rogério Veeck;

*2º Membro:* Letícia Teresinha de Siqueira Ghisleri.

**II – Membros Suplentes:**

- Vanessa Pomina Almeida;

- Diana Trenhago Taetti;

- Indigri Gabriela Almeida.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2015.

  
Leo de Campos Barbosa  
Prefeito Municipal em exercício



**BOA VISTA**